



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 140/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: GUIOMAR LUIZ DE FREITAS, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o n.º 286.773.018-01, portadora da Cédula de Identidade: 34.342.704-7 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1260299516-0, residente e domiciliada à Rua Jair Brandão, 91, Parque Morada da Serra – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Professor de Educação Infantil.

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Atender alunos em nível de docência da educação básica - séries iniciais (1.º a 5.º ano) e alunos das séries iniciais da educação de jovens e adultos, planejar e executar o trabalho docente; organizar operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação de instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuando para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de extraclasses, relacionados com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Cônego Marinho.

PRAZO: Início: 26/06/2017

Término: 17/12/2017

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais + 02 horas de módulo II.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 1.264,35 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2.º, inciso VI c/c art. 3.º, inciso II e §1.º).

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRAÇÃO: 188/2017.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a contratação temporária de servidores, para cuja atividade não existem servidores aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços de educação no município, obedecida a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017. Embora o Processo Seletivo prestado pela contratada seja para Educação Infantil (CEMEI), a mesma atuará como Professor Séries

Guiomar Luiz de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que não há mais classificados no Processo Seletivo para tal função e a Titular do cargo encontra-se em Licença Saúde.

COMPROMISSO/ EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratada, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme ficha 311 (FUNDEB), do orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público ou ainda pela realização de novo Processo Seletivo exigido pelo Ministério Público do Trabalho; por excesso de faltas superior a 10% da carga horária mensal, pela transgressão do (a) contratado (a) ao artigo 173 da Lei 7109/77; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar a CONTRATADA. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 26 de junho de 2017 e terminam no dia 17 de dezembro de 2017 ou ao retornar a servidora titular do cargo.

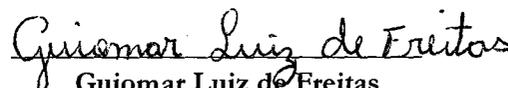
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 26 de junho de 2017.

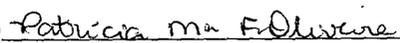


Fernando José Pinto
Prefeito



Guiomar Luiz de Freitas
Contratada

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF: 060.173.020-16

2) 
Nome: **Eliene Ap. Freitas Mizaél**
CPF: 060.910.218-42